



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 4629

DE, 21 de fevereiro de 2000.  
 APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de 01 (um) terreno de propriedade do Sr. **SEVERINO VITELBINO DA SILVA**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 2-BU, sob o nº R.2 – matrícula 13.810, datado em 01/01/1991, caracterizado pelo lote 09 da Quadra 'F' do Loteamento denominado "Jardim Recreio", o qual mede 451,00m<sup>2</sup> de superfície, conforme Escritura Publica, com limite-se e dimensões: ao Norte, com o lote 11, em 32,50m; ao Sul, com o lote 07, em 32,50m; a Leste, com à Rua Austria (antiga Rua Projetada), em 15,00m; e, a Oeste, com o lote 10, em 15,00m, totalizando uma área real de 487,50m<sup>2</sup>, retificando a área da Escritura, sendo Desmembrado em 02 (duas) partes "A" e "B", medindo 227,50m<sup>2</sup> e 260,00m<sup>2</sup>, respectivamente. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes.

ESCALA DO DESENHO.....	1:500
ÁREA ESCRITURA.....	451,00m <sup>2</sup>
ÁREA REAL.....	487,50m <sup>2</sup>
ÁREA DESMEMBRADA.....	487,50m <sup>2</sup>

PREFEITURA DE PARNAMIRIM



TRABALHANDO COM VOCÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. Nº 4629/2000.

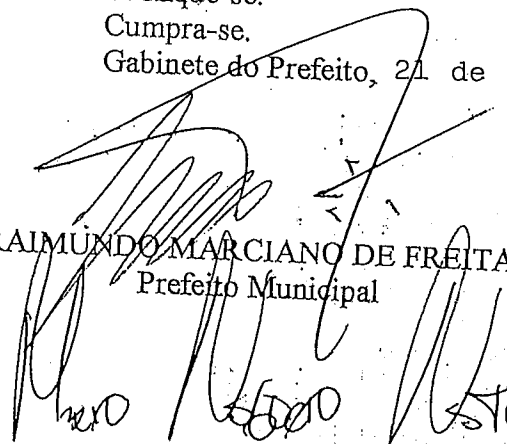
cação.

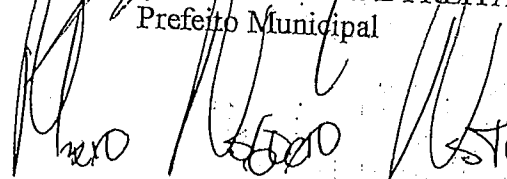
Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

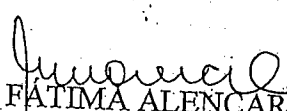
Publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2000

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
Prefeito Municipal

  
MÁRIO NEGÓCIO NETO  
Secretário Municipal de Administração

  
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL  
Secretária Municipal de Planejamento